

## UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA: MAIS DO QUE UMA DENOMINAÇÃO, UMA IDENTIDADE

*Francisco C. R. Fernandes*

<sup>1</sup>UNIVAP/IP&D e FEA, Av. Shishima Hifumi, 2911, São José dos Campos, SP, guga@univap.br

**Resumo-** Este trabalho apresenta uma breve revisão sobre a caracterização das Instituições de Ensino Superior – IES no Brasil, com foco na conceituação de *universidade comunitária*, de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei no. 9.394/96), mas também frente ao seu caráter social, público. O principal objetivo foi endossar a posição de estudiosos sobre a necessidade de melhor estabelecer a identidade deste segmento de instituição de ensino, motivada pelos constantes relatos, por parte principalmente dos próprios estudantes do ensino superior, que evidenciam claramente a ambigüidade dos conceitos de *universidade comunitária* em oposição ao de *universidade particular*. O levantamento e a análise qualitativa realizados podem por fim, contribuir para a proposição de futuras ações e estratégias em universidades comunitárias, como a UNIVAP, objetivando a consolidação e legitimação de sua identidade e maior visibilidade de sua própria missão não apenas nos âmbitos local e regional, mas também internamente.

**Palavras-chave:** Educação, Ensino Superior, Universidade Comunitária

**Área do Conhecimento:** Ciências Humanas - Educação

### Introdução

“Qual é a identidade de uma Universidade Comunitária?” Com a proposta de responder tal questão fundamental, Moro e Bittar (2001, 2002) investigaram a concepção de universidade comunitária (comunitária, confessional ou filantrópica), baseada na percepção de professores, enquanto Bittar (1999) incluiu também o ponto de vista dos reitores. De acordo com os estudos, a caracterização da identidade das universidades comunitárias está ainda em processo de construção (BITTAR, 1999).

Esta questão, no entanto, não deve ser endereçada apenas à comunidade acadêmica, pois o termo comunitário no âmbito do ensino superior brasileiro, segundo Frantz (2004), ainda gera, debates, dúvidas e permite usos diferenciados. “Não consegue ser um termo de uso restrito e fechado, permitindo a definição de um conceito de interpretação única”.

Uma vez que representa a construção de um novo modelo de universidade, este ainda não se apresenta muito conhecido perante a sociedade como um todo. Refere-se a uma iniciativa da sociedade civil, sem fins lucrativos, ou seja, não tem sua existência e atuação alicerçadas nos interesses do capital. Portanto, deve ser diferenciada da sociedade empresária (FRANTZ e SILVA, 2002).

Na visão de Bittar (1999), uma conceituação ou caracterização mais precisa das organizações comunitárias de ensino superior deve considerar diversos aspectos, entre eles, a propriedade, a destinação e o controle do patrimônio da instituição mantenedora, a eleição dos dirigentes,

a gestão e a representação e participação da comunidade.

Porém, mesmo nos casos onde tais aspectos se mostram bem caracterizados, a conceituação da instituição de caráter comunitário se faz necessária, pois não se limita à mera caracterização, como nas falas de Frigotto (1984) e Tramantin e Braga (1988) (apud GOMES; LUNKES, 2003) de “não ter *“dono”*, de haver rotatividade nos cargos de direção, de apresentar objetivos sociais e enraizamento histórico-social”, mas deve, no entanto, ser evidente por todos os segmentos da sociedade.

### Motivação e Metodologia

Este trabalho de revisão foi motivado pela percepção particular do autor de que, principalmente para alunos e membros da sociedade de maneira geral, as características que definem a identidade de uma Universidade Comunitária, em particular da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, estão longe de serem nítidas. Há uma tendência de generalização das Instituições de Ensino Superior - IES designadas privadas, não se identificando os principais traços fundamentais definidores de cada uma das categorias, principalmente aqueles que contribuem para a construção da real identidade da instituição, pautada por sua missão.

Neste sentido, foi realizado um levantamento e leitura de material bibliográfico a cerca do tema, seguindo uma metodologia de natureza qualitativa, incluindo uma análise de artigos, teses e ensaios sobre a caracterização das IES no Brasil, principalmente no tocante às

Universidades Comunitárias, se caracteriza em tal segmento. No entanto, a literatura é mais abundante para estudos relativos ao ensino público estatal, e mais escassa para o ensino privado (BITTAR, 1999). Fato este que reforça a relevância de estudos e discussões como esta sobre o tema.

### Caracterização das Instituições de Ensino Superior - IES

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei no. 9.394/96), que estabelece a estrutura e regulamentação da Educação no Brasil, as IES se dividem, segundo sua organização acadêmica, em: *universidades e não-universidades* (Centros Universitários, Faculdades, Faculdades Integradas, Centros Federais de Educação – CEFET's, Institutos Superiores de Educação e Centros de Educação Tecnológica – CET's, estes últimos mais recentes).

De acordo com a LDB, uma instituição caracterizada como *universidade* representa atuação dissociada em ensino, pesquisa e extensão, além de ter autonomia didática, administrativa e financeira e um corpo docente com titulação acadêmica significativa de mestrado e/ou doutorado, respeitando a legislação vigente.

Neves (2002) apresentou um importante relato da estrutura do Ensino Superior no Brasil, onde caracteriza claramente os diferentes tipos de IES. De acordo com sua dependência administrativa, as IES também se classificam em privadas e públicas, sendo estas vinculadas aos sistemas de ensino municipal, estadual ou federal.

As instituições privadas, que são mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, são classificadas em (artigo 20, LDB 9.394/96):

- *particulares*: instituídas e mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- *comunitárias*: instituídas por pessoas físicas ou jurídicas, incluindo obrigatoriamente representante da comunidade em sua entidade mantenedora;
- *confessionais*: instituídas por pessoas físicas ou jurídicas que atendam a uma orientação confessional e ideológica específica;
- *filantrópicas*: instituições de educação ou de assistência social que prestam os serviços à população em geral, complementares às atividades do Estado, sem qualquer remuneração.

As IES privadas subdividem-se, de acordo com suas finalidades, em instituições com fins lucrativos e sem fins lucrativos. A principal diferença entre estas finalidades está no fato de que as instituições sem fins lucrativos devem comprovadamente aplicar seus excedentes

financeiros na própria instituição e não promover a remuneração a seus instituidores, dirigentes, sócios ou conselheiros, além de publicar anualmente suas demonstrações financeiras certificadas por auditores independentes.

Neste panorama, é fundamental caracterizar a UNIVAP como, segundo seu Estatuto, uma instituição jurídica de direito privado, comunitária, filantrópica e sem finalidade lucrativa. A UNIVAP é, uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, tendo como região de abrangência o Distrito Geoeducacional - DGE-31 - que compreende a região do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

### Representatividade das Universidades Comunitárias

Entre meados das décadas de 80 e 90, o setor privado de ensino superior no Brasil conhecia o auge de sua expansão, de forma que se fortalecia nas pretensões de garantir o acesso às verbas governamentais.

Neste período, a denominação *universidade comunitária* começou a ser utilizada por diversos representantes desse segmento. O intuito era de criar uma nova organização de representação, uma vez que Associação Nacional das Universidades Privadas - ANUP, que compreendia todas as instituições não pertencentes ao setor público, já não atendia integralmente aos interesses do segmento comunitário, devido às enormes diferenças entre as suas respectivas concepções educacionais. Este sentimento separatista é evidente na fala de Selber (apud BITTAR, 2000, p.4), então Reitor da PUC de Campinas:

*"(...) nós somos diferenciados, nós temos pesquisa, nós temos carreira docente, nós temos isso e aquilo, que são assuntos que importam a um grupo de universidades".*

A partir de então, se desencadeou um movimento organizatório das entidades comunitárias, com a finalidade de criação de uma nova entidade que representasse mais legitimamente os seus propósitos educacionais e que se consolidou, com a fundação, em janeiro 1995, da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC, criada a partir de um grupo de instituições originalmente membros da ABESC (Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas) ou da ANUP.

Bittar (2000) apresenta um panorama completo das origens deste segmento de ensino superior hoje denominado de universidades comunitárias.

A consolidação das pretensões almejadas veio com a Constituição Brasileira de 1988, que

incorporou em seu artigo 213, o termo *comunitária*, prevendo a possibilidade de destino de verbas públicas para as instituições assim denominadas.

A ABRUC reúne atualmente, 54 instituições de ensino superior sem fins lucrativos (<http://www.abruc.org.br>) e tem como finalidade realçar a identidade e o perfil universitário deste segmento, diferenciando-o dos outros segmentos de educação superior, sejam públicos ou privados, principalmente destacando o seu caráter comunitário. Objetiva desta forma, reclamar para as IES comunitárias, os recursos públicos destinados às IES particulares.

### O Conceito de Universidade Comunitária

O ensino superior no Brasil é bastante heterogêneo e diversificado. Os setores público e privado são ambos compostos por segmentos de universidades e faculdades com características distintas e peculiares. O segmento do ensino privado pode ser subdividido em duas classes específicas: as *universidades comunitárias* e as instituições do tipo empresarial, designadas *particulares*.

Na categoria das *"universidades comunitárias"* encontram-se as comunitárias confessionais (entendidas como comunitárias *lato sensu*) e as comunitárias não-confessionais (comunitárias *stricto sensu*). Segundo Bittar (2000), tal divisão deve-se a fatores intrínsecos à própria vocação das universidades e a fatores extrínsecos, como, a política governamental para o ensino superior.

Segundo Gomes e Lunkes (2003), a conceituação da identidade das universidades comunitárias pode ser baseada *"nas relações com os atores a quem presta seus serviços"*. Desta forma, a autodenominação de "públicas não-estatais", se justifica no fato de que expressam os interesses coletivo, da sociedade e, portanto, públicos, podendo ser consideradas universidades públicas, mesmo que não governamentais. A denominação de *"públicas não-estatais"* para as instituições comunitárias foi adotada pela ABRUC, no Fórum Nacional das Universidades Comunitárias de 1994, sob o slogan "Universidade Comunitária: Universidade Pública Não-Estatal".

Nas palavras de Gomes e Lunkes (2003):

*"(...) segundo a fundamentação teórica, a universidade comunitária tem comunidade(s). Pode voltar-se para o seu entorno imediato (...).pode-se afirmar que a identidade universitária está em buscar oferecer o que é universal ou colocar ao alcance do particular o que é universal. Já a identidade da universidade comunitária envolve, também, oferecer e colocar ao alcance o que é comum, bem como tornar universal o que é particular."*

Portanto, a noção do privado, não se refere, necessariamente, neste contexto, ao conceito de propriedade privada. Por outro, o termo público, ou comunitário se opõe ao conceito de particular, no qual a ação não visa o coletivo.

Em diversos países, esta distinção entre governamental e privada vem acrescida de outra: entre *"university company"*, cujas atividades são determinadas pelo mercado e *"university society"*, essa sem fins lucrativos, objetivando a qualidade e o atendimento a necessidades da sociedade (GOMES; LUNKES, 2003). Características essenciais na concepção de uma instituição comunitária.

Bittar (1999) afirma que a o conceito "universidade comunitária" é "um conceito e uma prática, ainda, em construção, a partir de necessidades, interesses, valores ou motivações e que envolvem diferentes agentes sociais."

Atualmente a maioria das pesquisas científicas ainda é produzida em instituições estatais. Porém, este panorama vem sofrendo alterações, devido aos investimentos que muitas instituições privadas estão direcionando para o desenvolvimento de atividades de pesquisa. Este fator, apontado por Morosini (2000), é mais um que deve ser considerado na diferenciação das ações realizadas pelas universidades comunitárias (e sem fins lucrativos), que obrigatoriamente devem re-investir seus recursos em extensão e pesquisa, o que não ocorre na maioria das instituições particulares.

### Considerações Finais

Conforme discutido, há uma grande diversidade institucional no campo das instituições privadas de ensino, integradas pelas instituições comunitárias, confessionais, filantrópicas (sem fins lucrativos) e particulares, estas últimas, estabelecimentos de caráter mais empresarial, com fins lucrativos. Sendo, portanto, comum a generalização na classificação, não respeitando as diferenças fundamentais destes segmentos de instituições privadas.

Desta forma, neste trabalho tentou-se justamente abordar aspectos conceituais na diferenciação do chamado ensino privado-particular (*"empresarial"*, *"corporativo"*, *"comercial"*) do ensino privado-comunitário. Trazendo para a discussão o conceito de instituições *"públicas não-estatais"*, para caracterizar a universidades comunitárias, indicando que prestarem um serviço público através de suas ações sociais desenvolvidos junto à comunidade. De forma a aproximar-se do setor público estatal e distanciar-se do setor estritamente particular.

O trabalho destacou brevemente o surgimento da ABRUC, como forma das instituições

comunitárias se agregarem, visando o fortalecimento da construção de sua própria identidade e uma inequívoca distinção dentre os demais segmentos do ensino superior, em particular do segmento privado empresarial, pois este representa objetivos e interesses nem sempre compatíveis com os das comunitárias.

Em face da grande competitividade no mercado educacional, que vem se estabelecendo nos últimos anos, faz-se necessária a disseminação da verdadeira identidade da instituição enquanto universidade comunitária, como instrumento de legitimação, pois parte do sucesso de sua atuação está intimamente relacionada a sua imagem e identidade perante à comunidade a que está inserida.

Cabe, portanto, ressaltar que estas distinções, apesar de fundamentais, geralmente não são percebidas pela grande maioria da população, mesmo no alunado, corroborando a importância de trabalhos como este, que trazem este tema para a pauta das discussões.

Desta forma, uma pesquisa de caráter quantitativo seria extremamente bem-vinda, no sentido de promover na UNIVAP um levantamento mais preciso (quantitativo) sobre a percepção (ou não), por parte dos diferentes segmentos (alunos, professores e sociedade) da sua perspectiva pública, comunitária e que pudesse servir de suporte para nortear ações futuras que visem a consolidação e legitimação da sua verdadeira identidade, como uma *universidade comunitária pública não-estatal*, trazendo maior visibilidade para a natureza de sua própria missão.

### Agradecimentos

À UNIVAP pela oportunidade de participar do Curso de Extensão em Gestão e Liderança Universitária – CEGLU, aos colegas de curso pelas produtivas discussões e pelos diferentes pontos de vista e a M.T.M Fernandes pelas valiosas sugestões.

### Referências

- BITTAR, M. Universidade comunitária: uma identidade em construção, Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, 1999.
- BITTAR, M. O ensino superior privado no Brasil e a formação do segmento das universidades comunitárias. 23ª Reunião Anual da ANPED, 2000, Caxambu, MG <http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/1108T.pdf>.
- CÓSSIO, M.F. Políticas institucionais de formação pedagógica e seus efeitos na

configuração da docência e na qualidade universitária: um estudo sobre as IES comunitárias do RS. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, 2008.

- FRANTZ, W.; SILVA, E.W. As funções sociais da universidade. O papel da extensão e a questão das comunitárias. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2002.

- FRANTZ, W., Universidade Comunitária, uma iniciativa pública não-estatal em construção, 2004.

- FRIGOTTO, G. A produtividade da escola improdutiva. São Paulo: Cortez, 1984.

- GOMES, C.A.; LUNKES, A. A identidade das Universidades Comunitárias: Referenciais Teóricos – As duas faces de Janos. In: Anais do X Encontro e V Assembleia Nacional do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária da Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias, UCB, Brasília: Universa, p.87, 2003.

- MORO, N.D.; BITTAR, M.A Universidade Comunitária: o ponto de vista dos professores e acadêmicos. Caderno de Resumos do VI Encontro de Iniciação Científica da UCDB, 2001, Campo Grande, MS. Campo Grande, MS : Editora UCDB, p. 62-63, 2001.

- MORO, N.D., BITTAR, M. A Universidade Comunitária: o ponto de vista dos professores e acadêmicos. Anais do I Encontro Científico da UEMS. Aquidauana: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, v.1. p.240-240, 2002.

- MOROSINI, M.C. Docência universitária e os desafios da realidade nacional. In: MOROSINI, M.C. (Org.) **Professor do ensino superior: identidade, docência e formação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000.

- NEVES, C.E.B. A estrutura e o funcionamento do ensino superior no Brasil. In: SOARES, M.S.A. (Org.) **A Educação Superior no Brasil**. Brasília: CAPES, ISBN-85-88468-09-3, 2002.

- TRAMONTIN, R.; BRAGA, R. As Universidades Comunitárias: um modelo alternativo. São Paulo: Loyola, 1988.